

**ATA DE HABILITAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2024, na sede da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio, situada à Avenida Minas Gerais, nº 301, reuniram-se às 08h30m – a Agente de Contratação Meury Naomi Matuda Marques, e membros da Comissão da Secretaria da Saúde, quais sejam Marise Izumi Nakagawa e Yago Henrique de Assis Pereira, designados pelo Decreto Municipal nº 2217/24. Para procederem as atividades pertinentes à Chamada Pública nº 001/2024, tendo por objeto credenciar pessoas jurídicas da área da medicina para prestação de serviços médicos nas UBS. Obedecida a ordem de protocolo,:

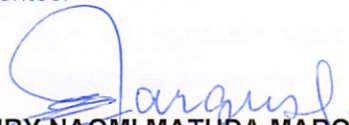
1) MAZZETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; 2) CLÍNICA MÉDICA DRA. PATRICIA DE OLIVEIRA LTDA 3) NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA; 4) DRA ANA CAROLINA MÉDICA LTDA; 5) ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A; 6) MHR CLÍNICA E SAÚDE LTDA; 7) MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e 8) ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, a Comissão realiza análise das documentações apresentadas, observados os apontamentos proferidos pelas licitantes: *“Sra. Gabriely apontou que as empresas Dra. Patrícia, Dra. Carolina e Atual, apresentaram diplomas sem autenticação e a empresa Mazzetto apresentou Certificado de Conclusão de curso sem autenticação. O Sr. Rafael, representante Elo confirmou as mesmas deficiências apontadas e ainda, que a empresa Atual não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Profissional”*.

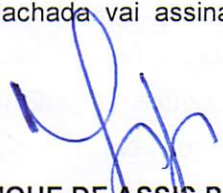
A Comissão de Contratação realizou análise minuciosa dos documentos, onde: Ao apontamento contra documentos das empresas Dra. Carolina, Atual e Mazzetto são improcedentes, pois trata-se de documento cuja autenticidade se comprova por código (internet), devidamente diligenciada e otimizada pela Comissão. Com relação à empresa Elo, a CND apontada como ausente, encontra-se encartada aos documentos apresentados. Quanto ao apontamento contra a documentação da Dra. Patrícia, constatou-se procedente, sendo a empresa julgada inabilitada. As demais empresas foram julgadas habilitada. A Comissão tendo em vista o critério de julgamento expresso no Edital sob Chamada nº 001/2024, CREDENCIARÁ as empresas, obedecida a ordem classificatória,

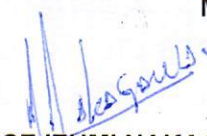
- 1º - MAZZETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
- 2º - NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA;
- 3º - DRA ANA CAROLINA MÉDICA LTDA;
- 4º - ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A;
- 5º - MHR CLÍNICA E SAÚDE LTDA;
- 6º - MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e
- 7º - ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

A empresa inabilitada CLÍNICA MÉDICA DRA. PATRICIA DE OLIVEIRA LTDA, poderá regularizar a documentação e reapresentá-la em qualquer tempo. (item, 6.3 do Edital).

A Agente de Contratação publica este instrumento no site oficial da PMCP www.cornelio-procopio.pr.gov.br, nesta data, marcando o início do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposições recursais contra a fase de habilitação de proponentes. Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada vai assinada pelos presentes.


MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Agente de Contratação


YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA
Membro Comissão de Contratação


MARISE IZUMI NAKAGAWA
Membro Comissão de Contratação